



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 028 DE 31 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a denominação de via pública na cidade de Rio Paranaíba-MG”.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A antiga via pública conhecida por Rua Joel Virgílio Borges, localizada no Bairro Nossa Senhora da Aparecida, nesta cidade de Rio Paranaíba-MG, passa a ter a seguinte denominação:

I – RUA ERIVALDO MIRANDA DE RESENDE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 16 de novembro de 2023.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador – PL



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me aos insígnies Colegas Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a denominação de via pública na cidade de Rio Paranaíba-MG"*.

Inicialmente se faz importante lembrar que a denominação de ruas, logradouros, instalações públicas e demais bens públicos municipais, será objeto de Lei Ordinária, cuja iniciativa cabe tanto ao Chefe do Poder Executivo e também a qualquer membro do Poder Legislativo, obedecidas às disposições da Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, homenageia-se o Senhor Erivaldo Miranda de Resende. O Homenageado nasceu em 08/06/1948. Filho de Manoela Erlinda de Jesus e de João Manoel de Resende, casou-se com Maria José de Resende e o casal teve dois filhos, sendo eles: João Wellington Miranda e Junio Wallison Miranda.

Foi professor por aproximadamente quarenta anos, primeiramente na escola rural de São João e Ferreiros, zona rural deste município e posteriormente na escola Tancredo Neves, nesta cidade.

Foi muito participativo na Igreja Católica, onde teve vários cargos, como Ministro da Eucaristia, Ministro da Palavra, Ministro da Esperança, Ministro do Matrimônio, dentre outros. Participou por vários anos da Renovação Carismática Católica, Apostolado da Oração e outros grupos dentro da Igreja.

Sempre estava presente em eventos políticos, sendo um exímio cidadão em seus direitos e deveres.

Era justo e prezava a honestidade, além de ser pessoa alegre e de boa fé, que lutou incansavelmente para o desenvolvimento do município de Rio Paranaíba.

O homenageado faleceu e foi enterrado no município de Rio Paranaíba, e pelo exposto, se faz justa a homenagem, passando a levar seu nome a Rua supramencionada.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 31 de julho de 2024.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador - PL

